



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180009

O MUNICÍPIO DE BURITI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.441.564/0001-37, sediada na PRAÇA FELINTO FARIAS, SN, CENTRO Buriti-MA, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada respectivamente pelo Secretaria de Assistência Social, Srª Gicelia Cardoso Lages da Silva, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 000.061.845.296-6 SSP/MA e do CPF nº 794.336.263-20, residente e domiciliado nesta cidade na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, E Pimentel de Araujo & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ nº 13.940.512/0001-80, com sede na Rua da Bandeira, Nº 025, Centro, Buriti-MA, CEP 65515-000, representada por Neil Armstrong Fontele Carvalho, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 471.412.553-20, portador do RG. nº 931576989 SEJUSP-MA. De acordo com a representação legal que lhe foi outorgada por Edvaldo Pimentel de Araujo. Já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo Fornecimento de combustíveis para os veículos da Secretaria de Assistência Social do Município de Buriti/MA. objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 23.728,32 (vinte e três mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 118.654,41(cento e dezoito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

ASSISTENCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	DIESEL COMUM	LITRO	2.625	3,32	8.715,00
2	GASOLINA COMUM	LITRO	3.516	4,27	15.013,32
					23.728,32

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o Exercício 2018, na 02 08 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL .

02 08 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02 08 00 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
08 Assistência Social

gcbages



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

08 244 Assistência Comunitária
08 244 0024 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08 244 0024 2041 0000 MANUT.SEC. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI - MA, 30 de Julho de 2018

Geéllia C. Borges da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

CNPJ 15.441.564/0001-37

CONTRATANTE

[Handwritten signatures]

E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA -ME
CNPJ 13.940.512/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

2. _____